

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício nº 038-2025/SEMAP

Tucumã-PA, 28 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Wellington Faria da Costa,
Presidente da Câmara Municipal
Ínclitos demais Edis.

Assunto: Lei Municipal.



Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, vimos à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta eminente Casa de Leis, para encaminhar a seguinte Lei Municipal abaixo:

Lei Municipal nº 749, de 27 de agosto de 2025, que “Declara de Utilidade Pública a Associação de Laço em Dupla Amigos do Laço”.

Atenciosamente,



Mara Santos Marinho Vieira
Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.